

## ATOS DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 714 DE 29 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

#### RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Auxiliar de Educação Infantil, pela exoneração a pedido, do Servidor Michel de Oliveira Borges, matrícula nº 9479, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir de 26 de julho de 2024, conforme solicitado através do processo administrativo nº 13.841/2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 29 de julho de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

## AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 054/2023

**Processo Administrativo nº 11.031/2023**  
**Referência:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva (mensalmente) e corretiva (através de solicitação) e instalações futuras (estimadas) de aparelhos de ar condicionado tipos parede e split, com fornecimento e substituição/reposição de peças, componentes e acessórios por outras novas e originais, pelo período de 12 (doze) meses, bem como a elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 3.523, de

28/08/1998 e Lei Federal nº 13.589/2018 que confere obrigatoriedade do referido Plano.

**Contratante:** Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** Prontomar Bazar Refrigeração LTDA - CNPJ nº 02.853.169/0001-10.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 054/2023, nos termos previstos na Cláusula Sétima, firmado entre as partes em 09/08/2023.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/08/2024 e terminando em 08/08/2025.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 10.122.0010.2.165;

ND 3.3.90.39.06.00;

Fonte 163500.

**Data da Assinatura:** 17 de julho de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 13.647/2023**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 90004/2024.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção e recarga de extintores de incêndio, para atender as demandas das unidades escolares, creches e da Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.

**Homologo** o resultado do julgamento da licitação consubstanciada, na modalidade do Pregão Eletrônico (SRP) nº 90004/2024 e adjudico em seu respectivo objeto em favor da empresa MF Representações Comércios e Serviços LTDA - CNPJ nº 38.249.136/0001-02, situada na Rua Anete Ramalho Issa, nº 250, Praça da Bandeira, Araruama/RJ, para os itens de 1, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, no valor total de R\$ 90.292,00 (noventa mil, duzentos e noventa e dois reais). Saquarema, 19 de julho de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim  
Secretária Municipal de Educação Cultural, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 178/2022

**Processo Administrativo nº 10.700/2022**

**Referência:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de rede de dados em edifícios municipais, com serviço de infraestrutura elétrica e lógica e locação dos equipamentos necessários, como gerador, dispositivos de proteção elétrica, roteador, switch, access point, rack, patch painel, nobreak e monitoramento destes equipamentos no período de 8 horas diurnas, 5 dias por semana, operando em seu ambiente de trabalho, disponibilizado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia mão de obra e materiais diversos para a instalação e manutenção dos equipamentos durante a vigência contratual, para atender as necessidades do Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Selten 2000 Engenharia e Comércio LTDA – CNPJ (MF) nº 03.998.600/0001-89.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo ao valor do contrato nº 101/2023, firmado entre as partes em 04/05/2023.

**Valor do Acréscimo:** R\$ 2.065.396,62 (dois milhões, sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos).

**Valor do Contrato após Acréscimo:** R\$ 11.388.194,04 (onze milhões, trezentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e quatro reais e quatro centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 12.361.0024.2.062;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 157300;

PT 12.126.0024.2.057;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 150001;

PT 12.361.0024.2.062;

ND 3.3.90.40.03.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0024.2.063;



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves**

### VICE PREFEITO

**Rômulo Carvalho de Almeida**

### Procurador Geral do Município

**Claudius Valerius Malheiros Barcellos**

**Secretário Municipal de Finanças**  
Águido Henrique Almeida da Costa

**Controlador Geral do Município**  
Marco Aurelio Sampaio Leite

### Secretário Municipal de Planejamento

**Celio Ricardo de Almeida Pereira**

### Secretário Municipal de Urbanismo

**Felipe de Oliveira Araujo**

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Patrícia dos Reis Silva

**Secretário Municipal de Governo**  
Hailson Alves Ramalho (interino)

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretária Municipal da Mulher**  
Larissa da Silva Azeredo

**Secretário Municipal de  
Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Presidente do Instituto de  
Previdência dos Servidores  
Municipais de Saquarema – IPRES**  
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretário Municipal de Transporte e  
Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de  
Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social**  
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento e Pesca**  
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Inclusão, Ciência  
e Tecnologia**  
Thais Oliveira de Sousa Amorim

**Secretário Municipal de Segurança  
e Ordem Pública**

**Evanildo Andrade dos Santos**

**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de  
Meio Ambiente**  
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretária Municipal de  
Obras Públicas**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão,  
Inovação e Tecnologia**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de  
Esporte, Lazer e Turismo**  
Thallis Martinelli dos Santos

**Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Econômico**  
Celio Ricardo de Almeida Pereira  
(interino)

**Secretário Municipal dos  
Direitos dos Animais**  
Kaio Luiz da Silva Ferreira

### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

#### Operadores do DOS:

**Ewerton Carvalho / Mônica Marinho**

#### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)  
[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

#### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400  
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,  
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

## SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	01
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	01
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	04

**O PLANETA  
NÃO É  
DESCARTÁVEL;**  
RECICLE SUAS ATITUDES.

O desperdício de materiais é um dos principais agravantes para o meio ambiente. Por que não começar com a mudança pelo seu local de trabalho?



ND 3.3.90.40.01.00;  
Fonte 157300;  
PT 12.361.0024.2.062;  
ND 3.3.90.40.03.00;  
Fonte 157300.

**Data da Assinatura:** 22 de julho de 2024.  
Thais Oliveira de Sousa Amorim  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024

**Processo Administrativo nº 10.976/2023**  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 021/2023.

**Contratante:** Município de Saquarema/  
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

**Contratada:** Gonçalves de Saquarema  
Comércio e Serviços LTDA - CNPJ nº 27.067.829/0001-68.

**Objeto:** Aquisição de eletrodomésticos para atender as unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.

**Prazo de Entrega:** 30 (trinta) dias úteis.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 917,66 (novecentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 08.243.0017.1.089;  
ND 4.4.90.52.99.00;  
Fonte 170401;  
PT 08.243.0017.1.089;  
ND 4.4.90.52.20.00;  
Fonte 170401;  
PT 08.243.0017.1.090;  
ND 4.4.90.52.99.00;  
Fonte 170401;  
PT 08.243.0017.1.090;  
ND 4.4.90.52.20.00;  
Fonte 170401.

**Data da Assinatura:** 24 de junho de 2024.  
Daniele Borges dos Santos Vignoli  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 10.976/2023**  
**Contrato nº 012/2024 (FMCA).**

**Objeto:** Aquisição de eletrodomésticos para atender as unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Thaise Nascimento de Souza – matrícula nº 925179-3, para exercer a função de fiscal como titular e, Pamella de Almeida Moreira – matrícula nº 915130-4, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 24 de junho de 2024.  
Daniele Borges dos Santos Vignoli  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2022

**Processo Administrativo nº 2.861/2022.**

**Referência:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, a fim de atender as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social no Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema/  
Fundo Municipal de Assistência Social.

**Contratada:** Funerária Região dos Lagos LTDA - CNPJ (MF) nº 04.169.248/0001-31.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 012/2022 firmado entre as partes em 27/05/2022, nos termos previstos em sua Clausula Sétima.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 425.498,64 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 08.244.0012.2.248;  
ND 3.3.90.39.65.00;

Fonte 170401.

**Data da Assinatura:** 15 de julho de 2024.  
Daniele Borges dos Santos Vignoli  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 2.861/2022.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, a fim de atender as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social no Município de Saquarema/RJ.

1 - Fica destituída a servidora Emília Perdonati Vignoli – matrícula nº 961194-3, da função de fiscal titular.

2 - Fica designada a servidora Patrícia Nascimento Pereira, matrícula nº 961680-1, para exercer a função de fiscal como titular.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

4 – Em razão da destituição e designação informadas acima, a comissão de fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Patrícia Nascimento Pereira, matrícula nº 961680-1, fiscal titular.

- Rosiane dos Santos Menezes Pinto, matrícula nº 960912-3, fiscal suplente.  
Saquarema, 26 de julho de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

LEMBRE-SE, O PLANETA  
NÃO É DESCARTÁVEL!





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

### PORTARIA SMART Nº 160 DE 29 DE JULHO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

#### RESOLVE

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Debora Mahiane Fonseca Costa Treigys, matrícula nº 7466, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 16/07/2024, que se estenderá até 11/01/2025, conforme o Processo nº 13.643/2024. Saquarema, 29 de julho de 2024.

Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação.

### PORTARIA SMART Nº 161 DE 29 DE JULHO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

#### RESOLVE

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Francine Sanches da Costa, matrícula nº 930549, lotada na Secretaria Municipal da Mulher, por 180 dias com data retroativa a 19/07/2024, que se estenderá até 14/01/2025, conforme o Processo nº 13.609/2024. Saquarema, 29 de julho de 2024.

Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação.

### PORTARIA SMART Nº 162 DE 29 DE JULHO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela

Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

#### RESOLVE

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Maria Isabela Nascimento de Oliveira, matrícula nº 9970, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 24/07/2024, que se estenderá até 19/01/2025, conforme o Processo nº 13.678/2024. Saquarema, 29 de julho de 2024.

Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação.

### PORTARIA SMART Nº 163 DE 29 DE JULHO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

#### RESOLVE

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Francileny de Souza Mota de Aguiar, matrícula nº 9879, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 21/07/2024, que se estenderá até 16/01/2025, conforme o Processo nº 13.819/2024. Saquarema, 29 de julho de 2024.

Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação.

### PORTARIA SMART Nº 164 DE 29 DE JULHO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

#### RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Gina Ribeiro Torres, matrícula nº 41424, lotado(a) na Secretaria Municipal de Urbanismo, por 90 dias durante o período de 01/08/2024 a 29/10/2024, conforme o Processo nº 12.620/2024. Saquarema, 29 de julho de 2024.

pal de Urbanismo, por 90 dias durante o período de 01/08/2024 a 29/10/2024, conforme o Processo nº 12.620/2024.

Saquarema, 29 de julho de 2024.  
Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação.

### PORTARIA SMART Nº 165 DE 29 DE JULHO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

#### RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Joelma Catharina de Oliveira, matrícula nº 20788, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias durante o período de 01/08/2024 a 29/10/2024, conforme o Processo nº 12.358/2024. Saquarema, 29 de julho de 2024.

Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação.

## O SILÊNCIO MATA! DENUNCIE!

Violência contra mulher não tem desculpa. Em caso de suspeita, não espere, **LIGUE 180 E DENUNCIE!**





# **PULMÃO NÃO É CINZEIRO.**

Fumantes estão sujeitos a doenças respiratórias e complicações da covid-19.